



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de São Jerônimo			C.N.P.J.: 88.117.700/0001-01
Endereço: Rua Coronel Soares de Carvalho, 558 – Bairro Centro			
Cidade: São Jerônimo	U.F. RS	C.E.P.: 96700-000	DDD/Telefone: (51) 3651-1744
Banco: Conta aberta pelo Estado	Agência: Conta aberta pelo Estado	Conta corrente: Conta aberta pelo Estado	Praça de Pagamento: Conta aberta pelo Estado
Nome do Responsável (<i>Prefeito(a) Municipal</i>): JULIO CESAR PRATES CUNHA			C.P.F. 241.554.970-34
Nº R.G./Órgão Expedidor: 1021299829 SSP/PC RS		Cargo: Prefeito Municipal	Função: Chefe do Poder Executivo
Endereço: Rua Olinto Pires 56, Bairro Cidade Baixa			C.E.P.: 96700-000
Home Page: captacao@saojeronimo.rs.gov.br		e-mail: captacao@saojeronimo.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICÍPEIS

Nome: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	C.N.P.J/C.P.F.: 87.934.675/0001-96
Endereço: Palácio Piratini Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/n – Centro Histórico, Porto Alegre/RS	C.E.P.: 90010-282

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
“Aparelhamento da Defesa Civil – EP” Projeto de Lei nº 429/2023, Emenda nº 851.	Início 20 de Dezembro de 2024	Término 16 de Dezembro de 2026
Identificação do Objeto: A Aquisição de material Permanente para Defesa Civil Municipal de São Jerônimo – RS.		
Justificativa da Proposição: A aquisição de material permanente para a defesa civil é essencial para garantir a prontidão e a eficácia das operações de resposta à emergências. Abaixo, apresento uma justificativa detalhada para aquisição desses materiais:		

E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Preparação e Resposta à Emergências

- **Equipamentos de Resgate:** Materiais como ferramentas de corte, geradores de energia, e equipamentos de resgate hidráulico são cruciais para a resposta rápida em situações de desastres naturais, acidentes e outras emergências.
- **Veículos de Resgate e Transporte:** Ambulâncias, caminhões de bombeiros e veículos de transporte de equipes são indispensáveis para garantir o deslocamento rápido e eficiente das equipes de emergência.

Segurança e Proteção

- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** Capacetes, luvas, máscaras e roupas de proteção são fundamentais para a segurança dos profissionais durante operações em ambientes perigosos.
- **Sistemas de Comunicação:** Rádios, Sistemas de comunicação digital e equipamentos de monitoramento garantem a coordenação e a comunicação eficaz entre as equipes de emergência,

Capacitação e Treinamento

- **Simuladores e Equipamentos de Treinamento:** Investir em simuladores de resgate, kits de primeiros socorros para treinamento e outros materiais educativos permite que as equipes estejam bem preparadas para enfrentar diversas situações de emergência.

Infraestrutura e Logística

- **Armazéns e Centros de Operação:** A construção ou melhoria de instalações para armazenagem de materiais, bem como centros de operação e coordenação, são vitais para uma resposta organizada e eficiente.
- **Ferramentas de Gestão;** Software de gestão de emergências, bases de dados e sistemas de informação geográfica (SIG) ajudam na tomada de decisões rápidas e precisas.

Manutenção e Sustentabilidade

- **Materiais Duráveis:** A aquisição de materiais permanentes, como equipamentos de alta durabilidade e fácil manutenção, assegura uma resposta contínua e eficiente a longo prazo.
- **Sustentabilidade:** Investimentos em equipamentos que utilizem fontes de energia renovável e tecnologias sustentáveis reduzem custos operacionais e impactos ambientais.

Justificação Financeira

- **Custo-Benefício:** A aquisição de material permanente representa um investimento inicial elevado, mas resulta em economia a longo prazo, reduzindo a necessidade de compras frequentes e melhorando a eficácia operacional.
- **Apoio Governamental e Subvenções:** A utilização de fundos governamentais e subvenções para a compra de materiais permanentes pode aliviar a carga financeira sobre os municípios e outras entidades responsáveis pela defesa civil.

Conclusão

E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

A aquisição de material permanente para defesa civil é uma necessidade imperativa para garantir a segurança da população e a eficácia das respostas a emergências. O investimento nestes recursos resulta em maior preparo, proteção, eficiência e sustentabilidade das operações de defesa civil.

Indicação do Público alvo

O público alvo será a população jeronimense em casos de desastres naturais, notadamente em enchentes e deslizamentos, o que ficou evidenciado por ocasião das chuvas na Região em maio de 2024.

Descrição dos resultados esperados

A aquisição de material permanente para defesa civil deve resultar em uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, que melhoram a capacidade de resposta e gestão de emergências. Cito os principais resultados esperados:

Melhoria na Capacidade de Resposta

- Respostas mais rápidas e eficientes;
- Cobertura mais ampla;

Aumento da Segurança

- Proteção dos profissionais;
- Redução de riscos para a população;

Eficiência Operacional

- Melhor coordenação;
- Redução de custos a longo prazo;

Melhor Monitoramento e Planejamento

Impacto Positivo na Comunidade

- Confiança da população: A presença de uma defesa civil bem equipada e preparada aumenta a confiança da população nas instituições de segurança e resposta a emergências.
- Redução do impacto dos desastres: Uma resposta mais eficaz e coordenada reduz os impactos negativos dos desastres, como perdas humanas, danos materiais e interrupções nas atividades econômicas.

Cumprimento de Normas e Regulamentações

Conclusão

A aquisição de material permanente para defesa civil resulta em uma série de benefícios que melhoram significativamente a capacidade de resposta, segurança, eficiência operacional, e confiança da população. Além disso, contribui para a sustentabilidade e durabilidade das operações de defesa civil, promovendo um ambiente mais seguro e resiliente para todos.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O município de São Jerônimo dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do convênio, incluindo servidores com capacidade técnica, administrativa e operacional para a execução do objeto.

Valor da Contrapartida

Não há necessidade de contrapartida.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA)

E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
1	1	Veículo 0 Km ano 2024 modelo 2025, pick-up cabine dupla, com capacidade de 5 lugares, com cinto três pontos, vidros e trava elétrica das portas, motor capacidade mínima de 110CV, Combustível Flex, quatro portas, na cor Branco, direção hidráulica, capacidade da caçamba de 650 litros, calha de chuva nas portas e capota marítima.	uni	01	12/2024	12/2026
1	1	Barco com casco de Alumínio tipo canoa; comprimento de 5,90 metros; boca com 1,35m; altura (costado) 0,48m; pontal de 0,53m; chapa de alumínio de no mínimo 1,2 mm de espessura; Capacidade de passageiros: 5 pessoas +frete.	uni	01	12/2024	12/2026
1	1	Sistema de propulsão-motor: potência mínima de 30HP, 2 tempos, partida elétrica, 430 cilindradas + frete.	uni	01	12/2024	12/2026
1	1	Reboque rodoviário de acordo com as normas do Detran RS, para barco de alumínio de até 6 metros.	uni	01	12/2024	12/2026
1	1	Notebook com configuração mínima de memória RAM 4 GB, sistema operacional de 64 bits, processador Intel® Celeron® 1.80GHz.	uni	02	12/2024	12/2026
1	1	Aparelho de TV 50", LED, wi-fi, bluetooth, 3 entradas HDMI, 2 entradas USB.	uni	01	12/2024	12/2026
1	1	Colete em tecido RIP STOP de nylon nas cores azul marinho e laranja, confeccionado conforme modelo padrão Defesa Civil RS, (com os respectivos bordados frente e costas e sultache de nomes, tamanhos a definir após emissão do empenho).	uni	40	12/2024	12/2026

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.40.42	Material Permanente	R\$ 197.331,70	R\$ 197.331,70	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 197.331,70		

E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

- CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 197.331,70					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						

7 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de São Jerônimo declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Defesa Civil para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- O CONVENIENTE ficará dispensado da contrapartida, nos termos do parágrafo 5º do art. 25 da Lei 15.873/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

SÃO JERÔNIMO/RS 29 DE JULHO DE 2026.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

JULIO CESAR

PRATES

CUNHA:241554

97034

Assinado de forma

digital por JULIO

CESAR PRATES

CUNHA:24155497034

Dados: 2026.07.29

15:28:50 -03'00'

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA

Prefeito Municipal

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, RS, _____ de _____ de 2026.

CEL. LUCIANO CHAVES BOEIRA

Chefe da Casa Militar e coordenador Estadual de
Proteção e Defesa Civil